

Art. 7º A conclusão da Formação inicial será aferida e computada como hora trabalhada.

Art. 8º Iniciado o curso, o servidor(a) que for reprovado(a) pelos motivos de não conclusão da formação no período estabelecido sofrerá os descontos devidos em regulamentação própria, devendo reiniciar e concluir o curso em outro período, sem prejuízo ao início de suas atividades laborais.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2339/2024-GP. Belém, 21 de maio de 2024.

Considerando os termos da Portaria 2337/2024-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2324/2024-GP, que designou o Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande, Titular da Vara de Execução Penal de Santarém, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara Única de Óbidos no período de 27 a 29 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2340/2024-GP. Belém, 21 de maio de 2024.

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/28917,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Pedro Henrique Fialho para atuar no Projeto ?Esporte com Justiça? a ser realizado no dia 22 de maio do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2342/2024-GP. Belém, 21 de maio de 2024.

Considerando os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/23253,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Pedro Henrique Fialho para atuar no mutirão a ser realizado na Comarca de Vigia, no período de 20 a 24 de maio do ano de 2024.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 12/2024-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2023-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - A oportunidade de estágio ora disponibilizada, se destina ao preenchimento daquelas abertas na forma do Edital nº10/24 -SGP;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE BELÉM

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
171 ^a	406 ^a	GUSTAVO GAMA DE SOUSA
179 ^a	407 ^a	BRENO MOREIRA ASSIS RIBEIRO PINHEIRO
182 ^a	408 ^a	NAIRA DA SILVA PONTES
183 ^a	409 ^a	KATARINA MAIA DUARTE
188 ^a	410 ^a	JESSICA FERREIRA DE MIRANDA
191 ^a	411 ^a	LÓREN GRAZIELA CARNEIRO LIMA
202 ^a	412 ^a	FERNANDA CAROLINA SILVA DA CUNHA
203 ^a	413 ^a	MARIANA NASCIMENTO SERRA
207 ^a	414 ^a	GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA
211 ^a	415 ^a	ANNA PAULA CRAVO BARROS
212 ^a	416 ^a	MARIA VANESSA SOARES COSTA
213 ^a	417 ^a	JEFERSON MELO DE MATOS

COMARCA DE CASTANHAL

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
7 ^a	14 ^a	PAULA IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS

COMARCA DE MARABÁ

Ensino Médio

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3 ^a	11 ^a	MELISSA VIANA MACHADO

COMARCA DE SANTARÉM**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
23 ^a	32 ^a	LUIS FERNANDO SENA PANTOJA FERREIRA
26 ^a	33 ^a	ALYCIE ROCHA BRANCO
27 ^a	34 ^a	ANTHONY KAUÁ COSTA GOMES
28 ^a	35 ^a	ELLEN DE SOUSA

COMARCA DE TUCURUI**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5 ^a	6 ^a	ODAIZA BAIA DE SOUSA

3 - Procedimentos**3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:**

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 21 de Maio de 2024.

Camila Amado Soares

Secretária de Gestão de Pessoas